

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024****Município de Jacuizinho****Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**

Necessidade da Administração: a Secretaria de Educação necessita da revisão de horas do veículo Micro Ônibus pois o mesmo é utilizado no transporte de alunos da rede municipal, tendo em vista que as aulas retornam no dia 19 de fevereiro se faz necessário a contratação da empresa para realizar o serviços antes da referida data.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Jacuizinho, prevista já no decorrer do ano de 2024 conforme necessidade da administração, conforme descritivo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 200X5MM 280X5MM	Uni	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
2	FILTRO DE AR PRINCIPAL ORIGINAL	Uni	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00
3	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ORIGINAL	Uni	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
4	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE CUMMINS	Uni	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00
5	FILTRO COMBUSTÍVEL RC 828	Uni	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
6	FILTRO DIREÇÃO HIDRÁULICA	Uni	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
7	ELEMENTO FILTRANTE	Uni	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00
8	FUSÍVEL ENCAIXE 5ª LÂMINA	Uni	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
9	LÂMPADA 69 24V 4W	Uni	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
10	LÂMPADA AUT 24V 21/5W 2 POLOS PINO DESENCONTRADO	Uni	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
11	LIMPA PARA BRISA EM PASTILHAS DE 5G	Uni	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
12	LUBRAX GL 5 SAE 85W140	Litro	9	R\$ 47,00	R\$ 423,00
13	ÓLEO ATF HIDRÁULICO	Litro	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
14	ÓLEO MOBIL MOTOR MX ESP 15W40	Litro	10,5	R\$ 42,00	R\$ 441,00
15	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO	Uni	1	R\$ 248,00	R\$ 248,00
16	MATERIAL DE LIMPEZA/LUBRIFICAÇÃO	Uni	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
17	DIAGNOSE	Uni	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
18	MAO DE OBRA	Serv	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00



VALOR TOTAL DE R\$3.223,00 (Três Mil Duzentos e Vinte e Três Reais)

O referido item tem natureza comum, tendo em vista que seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 003/2024.

A prestação do serviço licitado deverá ser realizada em 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, nos termos dos artigos Art. 75, Inciso I, § 7 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada de peças e serviço para manutenção do veículo está baseada em análise mecânica realizada no veículo, onde apresentou a necessidade de manutenção dos itens descritos acima.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de cestas básicas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o VALOR TOTAL DE R\$3.223,00 (Três Mil Duzentos e Vinte e Três Reais)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 101/2021 e 001/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Jacuizinho, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A composição de custos unitário foi realizada com coleta de um orçamento, sendo que não fora localizado objeto semelhante para comparação no licitacon.

O Orçamento foi realizado na autorizada, considerando que o veículo ainda está em revisão de garantia, posto isso, a revisão tem que ser na autorizada.

Escolha do Fornecedor:

O fornecedor do serviço é a empresa Elite, sendo autorizada da marca Volare, devendo o veículo ser revisado e fazer manutenção em uma autorizada por se tratar de revisão dos 30.000 km.

Conforme documento anexo, que prova que para Jacuizinho a referência de autorizada é a empresa Elite, conforme relatório tirado no site da volare.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação da empresa elite, para realização de manutenção de 30.000km no Micro ônibus da marca Volare.

O micro será levado até a sede da contratada para revisão.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O gestor do contrato está nomeado através da Portaria 004/2024, e o fiscal do contrato é o Secretário de Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O objeto que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não possui impactos ambientais consideráveis.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Jacuizinho, 02 de fevereiro de 2024

Alessandra Goelzer Lopes
Diretora de Serviços Administrativos
Setor de Compras e Licitação